



S. C. R.  
MUNICÍPIO DE SILVES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2021

----VÍTOR MANUEL SEQUEIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES,-----

----Torna público, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação que, no próximo dia 29 de junho de 2021, pelas 21H00M, terá lugar uma sessão ordinária deste Órgão, que se realizará de forma presencial (Biblioteca Municipal de Silves) e por videoconferência.-----

----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

----1.º Período-----

----Audiência ao Público-----

----2.º Período-----

----Antes da Ordem do Dia-----

----3.º Período-----

----Ordem do Dia-----

----3.1- Análise da situação financeira da autarquia referente aos meses de abril e maio de 2021;-----

----3.2- Análise do Relatório da Atividade Municipal referente aos meses de abril e maio 2021;-----

----3.3- Questões a colocar pelos membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal;-----

----3.4- Análise e deliberação da Conta de Gerência da Câmara Municipal de Silves referente ao ano de 2020;-----

----3.5- Análise e deliberação da Aplicação de Resultados da Câmara Municipal de Silves referente ao ano de 2020;-----

----3.6- Análise e deliberação de Contratação de Linha de Financiamento junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI) para Financiamento do Investimento na Ecovia/Ciclovía do Litoral Sul – 1.ª e 2.ª Fase (Armação de Pêra – Salgados);-----

----3.7- Análise e deliberação de Pedido de Emissão de Certidão - Exercício do Direito de Preferência na Alienação do Direito de Superfície do

Prédio sito na Rua do Tomilho, Lote n.º 88, Bairro Che, Enxerim, Silves –  
Requerente: Alexander Mark Abram.-----

-----3.8- Análise e deliberação de Relatório de Monitorização da Operação  
de Reabilitação Urbana de Silves respeitante ao período de 2020/2021.-----

Importante: COVID 19 - Devido à atual situação pandémica do novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, e nos termos do artigo 3.º, n.º 5, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redacção actual, a presença do público na sala da reunião está limitada, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor. Mais se informa que, conforme parecer da Autoridade de Saúde Local, não é recomendada a presença de mais de 30 pessoas na sala da reunião.

Não obstante, as questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves poderão ser apresentadas até às 16H00M do dia 28 de junho de 2021, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [assembleia.municipal@cm-silves.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-silves.pt) e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves no âmbito da referida sessão poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 16 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Vítor Manuel Sequeira Rodrigues